



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 28/2024

Itaúna do Sul, 18 de setembro de 2024.

O vereador **Valdeir Aparecido Laureano**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Sidnei Carrilho Pelizer, para que seja feito levantes na Estrada do Boteco do Roberto Carnevalli até a divisa do Município de Itaúna do Sul-PR.

-Três levantes na Estrada do Boteco até a divisa do Município de Itaúna do Sul-PR.

JUSTIFICATIVA.

Na estrada está havendo bastante tráfego de carretas, caminhões e carros sendo assim a implantação de levantes nestes locais em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionado maior segurança aos moradores, visto que os veículos estão trafegando em alta velocidade se faz necessária a construção de três levantes (ou quebra-molas) nestas referidas estradas, evitando assim acidentes nas mesmas. Ressaltando também a importância da instalação de placas de sinalização nos trechos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Valdeir Aparecido Laureano
Vereador